



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.030/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Dr. César Paulino Maia, com a participação do Município de Brasilândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia**, CNPJ/MF nº 01.923.465/0001-87, com sede na Rua Hélio Martines Junior, nº 1.060, Brasilândia/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Eliseu Soares**, casado, autônomo, brasileiro, portadora do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Av. Wilson de Arruda, nº 1003, Brasilândia/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Brasilândia**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.184.058/0001-20, com sede na Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Antônio de Pádua Thiago**, casado, médico, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Brasilândia/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 10.411.736/0001-06, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sr.ª Adeliza Maria Santos Abrami**, casada, biomédica, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada a Rua [REDACTED], Jardim Mão Amiga, Brasilândia/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005567/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005567/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 32.468,19 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0016

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE014004

Data: 11/12/2024

Valor: R\$ 32.468,19.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2024.

ADELIZA MARIA SANTOS
ABRAMI:08189088823
Assinado de forma digital por
ADELIZA MARIA SANTOS
ABRAMI:08189088823
Dados: 2024.12.12 07:35:23
-04'00'

Adeliza Maria Santos Abrami
Secretária Municipal de Saúde

ELISEU SOARES:11081562153
Assinado de forma digital por
ELISEU SOARES:11081562153
Dados: 2024.12.12 13:13:15
-03'00'

Eliseu Soares
Presidente da Associação Beneficente
Dr. Júlio César Paulino Maia

ANTONIO DE PADUA THIAGO:20566972115
Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA THIAGO:20566972115
Dados: 2024.12.12 10:10:26
-03'00'

Antônio de Pádua Thiago
Prefeito

MAURICIO SIMOES CORREA:86021486749
Assinado de forma digital por
MAURICIO SIMOES CORREA:86021486749
Dados: 2024.12.12 16:35:11 -04'00'

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: **gov.br** TATIANI CLAUDINO FERREIRA
CPF: Data: 12/12/2024 14:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional programática: 20.279010.10.302.2200.6010.0016, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro TL, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE014051, Data: 11/12/2024., Valor: R\$ 32.000,00.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Lucio Roberto Calixto Costa - CPF n. ***.411.898-**- Município

Tiego Estefani Flores de Lima - CPF n.***. 984.131-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.054/2021

Processo n. 27/008.672/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton - CNPJ n. 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ n. 03.073.673/0001-60,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estaduais n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$55.057,14, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0007, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE014022, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 55.057,14.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Wilson Braga – CPF n. ***.604.141. ** - Hospital

Josmail Rodrigues – CPF n. ***.627.328-**- Município

Ana Carolina Colla Rodrigues – CPF n. ***.936.991-**- SMS/FMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n. 27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia, CNPJ/MF n. 01.923.465/0001-87

Município de Brasilândia, CNPJ/MF n. 03.184.058/0001-20

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n. 10.411.736/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$32.468,19, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0016, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE014004, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 32.468,19.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Eliseu Soares - CPF n. ***.815.621-**- Hospital

Antônio de Pádua Thiago - CPF n. ***.669.721-**- Município

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. ***.890.888-**- SMS/FMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/ Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n. 03.153.806/0001-08

Município de Caarapó- CNPJ n. 03.155.900/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.969,38, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0015, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE014009, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 50.969,38.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

David Paulino Ratti - CPF n. ***.355.289-**- Hospital

André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. ***.952.101-**- Município

Vinício de Faria e Andrade - CPF n. ***.299.351-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.011/2023

Processo n.27/004.115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - CNPJ n. 03.222.916/0001-84;

Município de Camapuã - CNPJ n. 03.501.517/0001-52,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.846.658/0001-60.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$50.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Localizador: Hospital de Pequeno Porte - Macro CG, Natureza da Despesa: 33504102, Número de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE014058, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Leandro Diaz Rodrigues - CPF n. ***.954.186-**- Hospital

Manoel Eugênio Nery - CPF n. ***.358.081-**- Município

André Luiz Ferreira Conceição - CPF n. ***738.391-**- SMS/FMS